



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0069/2023

Em, 20 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico

0000398	3390.30	99	16320000	Material de Consumo	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					Total de Suplementações	5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

0000331	4490.52	99	16320000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					Total de Anulações	5.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA